

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.352/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.712/2012 (Processo CEE nº. 148/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 07-02-2011, ofertado no CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico, situado na Rua Josias Cerutti, nº. 375, Bairro Praia do Morro, município de Guarapari, ES, mantido pelo CEDTEC – Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0004-14.

Art. 2º Após a conclusão do módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista Industrial, e após a conclusão dos módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Instrumentista de Sistemas.

Vitória, 17 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação